

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 11 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, a escolha recaiu no candidato, licenciado Bruno António Ribeiro Barata, por se considerar que reunia as condições mais adequadas ao desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente, possuir a melhor competência técnica em virtude de ser detentor duma adequada e comprovada experiência profissional para prosseguir as atribuições da Direção de Serviços de Planeamento e Gestão, nomeadamente, assegurar a coordenação das atividades relativas à administração e gestão dos recursos humanos e o planeamento e a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais, bem como o apoio jurídico e de contencioso administrativo, assim como garantir a execução das atividades em matéria de comunicação, arquivo e documentação.

3 — Nos termos dos n.ºs 9, 10 e 11 do citado artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomeio em comissão de serviço pelo período de três anos o licenciado Bruno António Ribeiro Barata, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária do Ministério da Justiça para exercer o cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Planeamento e Gestão do Camões, I. P., com efeitos reportados a 1 de julho de 2013.

4 — Anexa-se nota relativa ao curriculum académico e profissional do nomeado.

23 de julho de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo,
Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho.

Nota Curricular

Nome: Bruno António Ribeiro Barata.

Data de Nascimento: 6 de novembro de 1975.

Formação Académica: Licenciatura em Economia, Universidade Lusitana (2001).

Membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Formação complementar:

Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP); Gestão Documental — “POL.Net”; Formador de SAP nos módulos IS-PS (Industry Solution for Public Sector), FI (Financial); Sistema de Informação Contabilístico (SIC) — Analítico; Sistema de Informação e Comunicação em Rede; Fiscalidade; Elaboração e Análise dos Mapas Contabilísticos e Financeiros; Conta de Gerência; Contabilidade: Execução Orçamental, Prestação de Contas e Processamentos; Qualidade e Organização.

Experiência Profissional:

De junho de 2009 a março de 2013, exerceu o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, da área financeira da Direção Nacional da Polícia Judiciária. Tendo como principais atividades a coordenação da área financeira e gestão orçamental, tendo experiência na migração de dados para a plataforma GeRFiP.

De junho de 2003 a maio de 2009 (Técnico Superior/Especialista Superior) desempenhou funções na Polícia Judiciária, colocado na Unidade de Administração Financeira, Patrimonial e de Segurança, na Área de Administração Financeira, onde procedeu à realização de auditorias aos procedimentos contabilísticos em diversas unidades orgânicas descentralizadas.

Em junho de 2004 foi afeto ao Projeto do Sistema Integrado de Apoio à Investigação Criminal — my Sap Inovação, como utilizador-chave para os módulos de FI (Contabilidade Financeira), CO (Controlling), IS-PS (Administração de Orçamento Sector Público) e BW (Business Warehouse).

Em janeiro de 2007 acumulou as funções inerentes ao projeto mySAP Inovação, com a coordenação do Sector de Controlo Orçamental.

De agosto de 2000 a maio de 2003, desempenhou funções nos Serviços Centrais da Direção-Geral de Reinserção Social na Divisão de Apoio Jurídico, Auditoria e Inspeção e na Divisão de Finanças do Departamento de Administração Financeira e Patrimonial.

207154944

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes do Ministro da Administração Interna
e do Secretário de Estado
dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 10360/2013

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, é concedida a licença sem

vencimento do Agente M/147158 da PSP, Pedro Nuno Dias Costa Esteves, para desempenho de funções em organismo internacional, até ao dia 31 de julho de 2014.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2013.

24 de julho de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Francisco Xavier de Almeida Leite*.

207151939

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional
e da Ministra da Agricultura, do Mar,
do Ambiente e do Ordenamento do Território

Portaria n.º 549/2013

De acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, os processos de delimitação do domínio público hídrico pendentes em 27 de outubro de 2007 são apreciados ao abrigo e nos termos das normas procedimentais aplicáveis à data do seu início, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro.

Encontra-se pendente, desde data anterior a 27 de outubro de 2007, o processo de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com um prédio sito na Rua Senhora dos Navegantes, freguesia de Armação de Pêra, concelho de Silves, requerida por António João Pereira Caixinha, que corre termos na Comissão do Domínio Público Marítimo sob o n.º 4567/12.

Tendo a Comissão do Domínio Público Marítimo proferido parecer favorável ao seguimento do processo, importa proceder à nomeação da correspondente comissão de delimitação.

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, e da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, e atento ainda o disposto no n.º 4 do Regulamento de Procedimento dos Processos de Delimitação do Domínio Público Marítimo Pendentes em 27 de outubro de 2007, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho de 2008, manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o seguinte:

Artigo 1.º

Comissão de Delimitação

Na sequência do Parecer n.º 6267, de 8 de novembro de 2012, da Comissão do Domínio Público Marítimo, é constituída a comissão de delimitação do processo de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com um prédio sito na Rua Senhora dos Navegantes, freguesia de Armação de Pêra, concelho de Silves, requerida por António João Pereira Caixinha, que corre termos na Comissão do Domínio Público Marítimo sob o n.º 4567/12, com a seguinte composição:

- Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., que preside;
- Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- Um representante do requerente.

Artigo 2.º

Auto de Delimitação

1 — O auto de delimitação que vier a ser produzido pela comissão ora nomeada deve observar as normas procedimentais constantes do Despacho Normativo n.º 32/2008, de 20 de junho, e as orientações do Parecer n.º 6267, de 8 de novembro de 2012, da Comissão do Domínio Público Marítimo.

2 — O auto de delimitação a que se refere o número anterior e a planta de delimitação a ele anexa são remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para prosseguimento do processo, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Regulamento de Procedimento dos Processos de Delimitação do Domínio Público Marítimo Pendentes em 27 de outubro de 2007.

23 de julho de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

207167597